**MERCOSUL/SGT Nº 8/CSV/ATA Nº 03/21**

**REUNÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SANIDADE VEGETAL**

Realizou-se por videoconferência, no dia 11 de agosto de 2021, sob a Presidência *Pro Tempore* do Brasil, a Reunião Ordinária da Comissão de Sanidade Vegetal dependente do Subgrupo de Trabalho Nº 8 “Agricultura”, com a participação das Delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda aprovada consta no **Anexo II.**

Durante a reunião foram tratados os seguintes temas:

1. **Leitura das atas da reunião virtual 02/21 da Subcomissão de Quarentena Vegetal do Mercosul (SCCV) e da reunião 02/21 da Comissão de Sanidade Vegetal.**

Procedeu-se à leitura das atas da reunião virtual 02/21 da Subcomissão de Quarentena Vegetal do Mercosul (SCCV) e da reunião 02/21 da Comissão de Sanidade Vegetal.

1. **Análise do andamento dos Sub-Standards em revisão.**

O delegado do Brasil apresentou a situação dos Sub-Standards em revisão utilizando-se de PowerPoint cujo arquivo constitui o **Anexo III** da presente Ata. Da apresentação foram destacados alguns pontos conforme segue:

1. Foi recordado que na Reunião CSV 2/2018 havia sido estabelecido uma ordem de priorização para revisão/atualização de sub-standards, conforme segue: 1) modificação no status de pragas associadas em algum Estado Parte; 2) algum problema específico, por exemplo, interceptação de pragas em algum produto; e 3) importância do comércio intra-MERCOSUL.
2. Considerando que não foi identificado no histórico de atas o motivo pelo qual se solicitou a revisão do Sub-Standard de *Citrus* spp., a delegada do Uruguai esclareceu que a solicitação de revisão foi devido à modificação no status de pragas e ao interesse de regulamentar material propagativo uma vez que o atual sub-standard é somente para frutos.
3. Com relação ao Sub-standard de mirtilo cuja revisão estava concluída para a Reunião CSV 02/21, porém não foi elevado para aprovação naquele momento para que fosse realizada consulta interna com os setores envolvidos em cada país, os delegados de todos os países informaram que não houve nenhum comentário, estando portanto este sub-standard pronto para ser elevado para aprovação pelo GMC.
4. Verificou-se que a reunião dos Coordenadores Nacionais do SGT Nº 8 está prevista para os dias 24 a 26 de novembro. Desta forma, o Sub-standard de mirtilo poderá ser aprovado por esta CSV na próxima reunião prevista para 10 a 11 de novembro.
5. Em relação ao Sub-standard de uva, cuja revisão foi motivada pelo Brasil em função da desregulamentação nacional de duas pragas (*Parthenolecanium corni* e *Pratylenchus neglectus*), o delegado do Brasil esclareceu que houve equívoco na indicação de *P. neglectus*, uma vez que este é PQA para o país, sendo que a espécie *Pratylenchus crenatus* que foi desregulamentada.
6. Em relação ao Sub-standard de milho é indicada à SCV a continuidade da revisão em função dos comentários recebidos dos setores produtivos de Uruguai em quanto a pragas e ao tratamento proposto. O delegado do Brasil informou que foi publicada a Portaria MAPA nº 232, de 22 de julho de 2021 (Anexo IV) concedendo prazo de 360 dias para aplicação das exigências em relação a grãos de milho para consumo (Categoria 3) explicando que a norma o prazo foi demandado pelo setor de orgânicos em função da impossibilidade de importar grãos como orgânicos pela aplicação de fosfina. Desta forma, solicita-se a análise de medida alternativa.
7. Em relação ao Sub-standard de soja, o delegado do Brasil indicou a necessidade de revisão considerando que no Sub-standard vigente não há farelo enquanto no anterior havia indicação de farelo, e como farelo está indicado como sendo Categoria 2 no Standard 3.7 “Requisitos fitossanitários harmonizados por categoria de risco para o ingresso de artigos regulamentados”, poderá ocasionar problemas no comércio deste produto intrarregião. A delegada do Uruguai observou que é preciso analisar os antecedentes da revisão do Sub-standard. Assim, fica indicado à SCV verificar os antecedentes da revisão anterior e proceder à nova revisão caso seja necessário, fundamentando a decisão.
8. **Definição das prioridades e estabelecimento do plano de trabalho para a SCQV.**

Considerando o histórico de revisão dos Sub-standards apresentado pelo delegado do Brasil, a priorização acordada anteriormente e o avanço das revisões atuais, ficou decidido que a SCV deverá desenvolver as revisões tendo em vista os seguintes grupos de prioridade:

Grupo 1: Arroz, Milho e Soja

Grupo 2: Pinus, Azevém, Kiwi

Grupo 3: Aveia, Cevada, Banana, Sorgo, Beterraba, Canola, Videira, Citrus

Grupo 4: Morango, Maçã, Abacate, Damasco, Cereja-doce, Ameixa, Pêssego, Pera, Batata

Observações:

A prioridade para finalização neste semestre é para o Grupo 1.

O Grupo 2 e Grupo 3 deverão ser desenvolvidos progressivamente.

O Grupo 4 deverá ser iniciado somente após o término dos demais Sub-standards.

1. **Harmonização de requisitos fitossanitários comuns para produtos importados extra-região.**

Não foram apresentados temas sobre este item.

1. **Posicionamento comum em relação a requisitos fitossanitários exigidos por países terceiros a produtos de interesse comum exportados a partir do MERCOSUL.**

Não foram apresentados temas sobre este item.

1. **Pragas emergentes**

Não foram apresentados temas sobre este item.

1. **Auditorias entre Estados Parte**

Os delegados concordaram sem seguir avaliando a proposta apresentada pelo delegado da Argentina.

1. **Outros**

O delegado do Paraguai abordou o assunto referente à dispensa de Certificado Fitossanitário para produtos que não tenham Declaração Adicional específica, informando que para o Paraguai poder estabelecer este procedimento seria necessário ter uma norma harmonizada no Mercosul. Solicitou que o Brasil apresentasse a norma que estabeleceu o procedimento para o Brasil indicando que esta poderia ser base para a discussão de uma resolução no Mercosul. Assim, segue como **Anexo IV** a Instrução Normativa MAPA nº 60, de 16 de outubro de 2018, sendo que o assunto será discutido na próxima reunião.

Considerando os casos referentes aos problemas identificados nas revisões dos sub-standards de arroz, soja e milho, os delegados discutiram a necessidade de revisão criteriosa e bem justificada dos sub-standards de produtos que já estão em vigor há anos para evitar problemas no comércio entre os países. Neste sentido, a CSV solicita à SCV que proceda criteriosamente nestas revisões principalmente quando referida revisão implicar modificação dos requisitos vigentes.

**PRÓXIMA REUNIÃO**

A próxima reunião da Comissão de Sanidade Vegetal está programada para os dias 10 e 11 de novembro de 2021.

**ANEXOS:**

Os Anexos que fazem parte da presente ata são os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Anexo I** | Lista de Participantes |
| **Anexo II** | Agenda |
| **Anexo III** | PowerPoint “Sub-Standards em revisão”  |
| **Anexo IV** | Instrução Normativa MAPA nº 60, de 16 de outubro de 2018 |

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

|  |  |
| --- | --- |
| **Pela Delegação da Argentina**Pablo Cortese | **Pela Delegação do Brasil**Tiago Rodrigo Lohmann |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Pela Delegação do Paraguai**Ernesto Galliani | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Pela Delegação de Uruguai**Beatriz Melchó |